



DECRETO Nº.: 203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº.: 00203/96, bem como o Decreto nº.: 562/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº.: 00203/96, bem como, o Decreto Nº.: 562/2017, tendo em vista o Acórdão nº.: 03202/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**